

Exmo. Sr.
Vereador Giuliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Araguari
Rua Coronel José Ferreira Alves, nº 758 – Centro
38445-090 – Araguari – MG

Nossa Referência: RC/PP – 00118/2026

Data: 10/02/2026

Sua Referência: Ofício nº 116/2026, de 20/01/2026

Assunto: Extensão de rede

Senhor presidente:

Registramos o recebimento do ofício no qual V.Exa. solicita extensão de rede com iluminação pública na rua Walter Santiago, no bairro Santiago, nesse município.

Informamos que a Resolução Normativa 1.000/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL estabelece as regras de prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica. Nesse sentido, o artigo 110 determina que o consumidor, demais usuários e outros interessados, incluindo a administração pública direta ou indireta, são responsáveis pelo custeio das seguintes obras realizadas a seu pedido – I. Extensão de Rede, IV. deslocamento ou remoção de poste e rede, observado o § 3º.

Dessa maneira, se houver algum cliente a ser atendido, o interessado deve cadastrar solicitação de extensão de rede em um dos canais de atendimento da Cemig para que sejam apresentadas as condições técnicas e comerciais.

Informamos ainda que, em cumprimento ao artigo 30, inciso V, da Constituição Federal do Brasil de 1988, e seguindo determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), desde 1º de janeiro de 2015, todas as concessionárias de energia elétrica transferiram aos municípios os ativos de iluminação pública.

Assim, conforme o artigo 451 da Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021, de 07/12/2021, “a elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do poder público municipal.”

Diante do exposto, esclarecemos que as solicitações para a prestação dos serviços de ampliação, relativas ao sistema de iluminação pública, devem ser direcionadas às respectivas prefeituras.

Colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessários, o agente de relacionamento, Marcos Paulo M. Resende, pelo celular (34) 99816-5492 ou e-mail mresende@cemig.com.br.

À disposição de V.Exa., agradecemos.

Atenciosamente,
10/02/2026 16:14 (BR T)

BRy

Valter Hugo Vieira Faria

Valter Hugo Vieira Faria
Gerente de Relacionamento com Poder Público Municipal
Araguari - MG

Gerência de Relacionamento com Poder Público Municipal
Valter Hugo Vieira Faria